



EDITAL FD/PAE nº 01/2016

A Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP torna público aos interessados que, nos termos da Resolução FD/PAE nº 01/2011, estarão abertas na Secretaria de Pós-Graduação as inscrições para a **Etapa de Preparação Pedagógica** de 2016 – 1º semestre.

Artigo 1º - As inscrições serão realizadas no período de **14 a 22 de março de 2016**, das 10h00 às 18h00 horas, na Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, 3º andar do Prédio Anexo da Faculdade.

Parágrafo único - A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da Agência quanto ao requisito “estágio em docência”.

Artigo 2º - Com o aval do orientador, os alunos do Curso de Pós-Graduação da FDUSP, regularmente matriculados no mestrado ou no doutorado, poderão inscrever-se para a Etapa de Preparação Pedagógica, devendo, para tanto, preencher o formulário próprio, disponível no site www.direito.usp.br/pos/formularios.htm.

Parágrafo único – Compete à Comissão Coordenadora do PAE aprovar ou não as inscrições pleiteadas, levando em consideração o estabelecido na Resolução FD/PAE nº 01/2011.

Artigo 3º - A Comissão Coordenadora do PAE desta Unidade dispôs dos dias **29, 30 de março 2016 e 01 de abril 2016**, para a programação da Etapa de Preparação Pedagógica a ser divulgada posteriormente.

Artigo 4º - A aprovação na Etapa de Preparação Pedagógica, pré-requisito para a realização do Estágio Supervisionado em Docência, pressupõe:

- I – frequência obrigatória nas atividades programadas;
- II – avaliação positiva, mediante a breve aula expositora, proposta pela Comissão Avaliadora composta por Docentes e Estagiários do PAE.

Artigo 5º - A conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica não concede auxílio financeiro mensal, nem atribui créditos ao aluno de pós-graduação, mas o credencia a obter, futuramente, créditos por meio do Estágio Supervisionado em Docência.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Artigo 6º - Os alunos de doutorado que tiverem concluído o mestrado na FDUSP ou em outra unidade da USP, e que tiverem, durante o curso do mestrado, participado da Etapa de Preparação Pedagógica, não precisarão realizá-la novamente, desde que façam prova desta condição.

Artigo 15 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da FDUSP.

COMISSÃO COORDENADORA DO PAE DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 14 de março de 2016.

Publique-se.



Professor Associado José Fernando Simão
Presidente da Comissão Coordenadora do PAE
da FDUSP